



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 025 /2024

*Macaé, 06 de agosto de 2024.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear Alex Golosov Cure, nascido em 23/06/1982, filho de Marcus Darlan Maciel Cure e Katia da Silva Golosov Cure, casado com Luana Valente e pai de Maria Flor, falecido em 21/07/2024. Era macaense, nasceu, cresceu e viveu seus 42 anos nessa cidade. Estudou no Colégio Castelo e cursou Faculdade de Direito na Universidade Estácio de Sá.

Obstinado, passou pra todos os concursos que fez na sua área. Atualmente estava procurador no município de Carapebus. Alex era essencialmente empático, olhava todos com gentileza, um amigo fiel, um apaixonado que soube levar a vida com leveza, e por onde passava fazia amigos. Quando estava na presença dele a vida cabia no espaço presente e era possível desfrutar do conforto das trocas. Além de advogado, tinha alma de músico, um ouvido afinado, só não mais que o seu próprio coração.

Diante da relevância dos serviços prestados por Alex Golosov Cure à população macaense, da sua proeminência enquanto cidadão e, notadamente, por ter residido a maior parte da sua vida na Avenida Atlântica, nº 1000, Praia Campista, entendemos ser conveniente, oportuno e honroso que o Parque Municipal em construção na Orla da Praia Campista seja denominado "Parque Alex Golosov Cure".

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES  
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5  
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 039 /2024

*Denomina o Parque Municipal em construção na Orla da Praia Campista como “Parque Alex Golosov Cure”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Parque Alex Golosov Cure, o Parque Municipal em construção na Orla da Praia Campista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO